

b) Licenciatura em Engenharia Informática e Computadores, realizado no Instituto Superior Técnico;  
 c) Bacharelato em Enfermagem Geral realizado na Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa.

III — Situação profissional atual: Chefe de Unidade Multidisciplinar na DGRHE, designada Unidade de Tecnologias de Informação e Gestão Multicanal, especialista de Informática de grau 1, nível 2, reintegrado na carreira de especialista de informática em 21 de dezembro de 2007.

IV — Experiência profissional:

- a) Julho de 2007 até à atualidade — Chefe de Unidade Multidisciplinar na DGRHE, atualmente DGAE, da Unidade de Tecnologias de Informação e Gestão Multicanal;  
 b) Julho de 2005 até junho de 2007 — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Informática, da DGRHE;  
 c) Setembro de 1999 até junho de 2005 — Consultor na área Financeira, da Unisys Portugal;  
 d) Abril de 1999 até agosto de 1999 — Enfermeiro Graduado na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;  
 e) Agosto de 1997 até março de 1999 — Enfermeiro Graduado da Maternidade Dr. Alfredo da Costa;  
 f) Janeiro de 1990 até julho de 1997 — Enfermeiro na Urgência de Pediatria do Hospital de Santa Maria.

V — Formação profissional relevante para o exercício do cargo:

- a) Liderança Personalizada e Organização Pessoal — Dynargie Portugal;  
 b) Segurança nos sistemas de informação — IFE — International Faculty for Executives;  
 c) Programa de gestão Dinérgica — Dynargie Portugal;  
 d) Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos — Secretaria-Geral do Ministério da Educação, UDEI/Formação;  
 e) Balanced Score Card — Secretaria-Geral do Ministério da Educação, UDEI/Formação;  
 f) Programa de Executive Coaching — Programa coordenado por Dr.ª Ana Oliveira Pinto e a sua equipa de consultores/Coachs;  
 g) FACE — Fazer um atendimento de excelência ao cliente — Dynargie;  
 h) Basic Project Management — Unisys Portugal;  
 i) Curso de Noções Fundamentais de Banca — Associação Portuguesa de Bancos/Instituto de Formação Bancária;  
 j) Análise e conceção de sistemas com UML — ACE Plus;  
 k) Consulting Program — Unisys University — England.

206152747

#### Despacho n.º 7889/2012

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 8.º do Decreto Regulamentar 25/2012, de 17 de fevereiro, bem como do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 147/2012, de 16 de maio, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Diva Cristina Esteves de Sousa no cargo de Diretora de Serviços de Gestão e Planeamento Estratégico, cargo equiparado, e com igual conteúdo funcional, ao de Diretora dos Serviços de Administração Geral da ex-DGRHE, e no qual estava nomeada na sequência de concurso público, integrado na Direção-Geral de Administração Escolar, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

30 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

#### Síntese curricular

Nome: Diva Cristina Esteves de Sousa  
 Data de nascimento: 26 de agosto de 1971  
 Naturalidade: Moçambique  
 Nacionalidade: Portuguesa  
 Formação Académica: Pós-graduação e Psicologia das Emoções (ISCTE), Licenciatura em Economia (ISMAG), Bacharelato e Contabilidade e Administração (IMPE)  
 Formação profissional: Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP)

Atividade profissional:

- 1994 a 1997 — Desempenho de funções em diversas empresas privadas no setor dos serviços e comunicações;  
 1997 a 1998 — Técnico Contabilista de 2.ª classe na Direção-Geral da Contabilidade Pública;  
 1998 a 2002 — Técnico superior de Orçamento e Conta na Direção-Geral do Orçamento;  
 2002-2004 — chefe de divisão de Apoio Técnico-Administrativo, da Direção-Geral da Administração Educativa;  
 2004-2007 — chefe do Gabinete de Planeamento e Qualidade, da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, cargo equiparado a diretor de serviços;  
 2008 a 2012 — diretora dos serviços de Administração Geral da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.  
 Informação adicional no âmbito das atividades desenvolvidas na DGRHE:  
 Louvor n.º 232/2007, de 24 de maio, atribuído pelo diretor-geral dos Recursos Humanos da Educação;  
 1.º Prémio Boas Práticas no Setor Público — 2007 (5.ª edição), atribuído pela Deloitte, no qual foi responsável pelo projeto “TEIA — Valorização do Capital Humano da DGRHE”;  
 Menção Honrosa atribuída na Categoria Campanha de Comunicação — Projeto ECO, pelo Green Project Awards 2010, da qual também foi responsável.

206154618

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Aviso n.º 7911/2012

Publica-se, nos termos do artigo 39.º do Decreto—Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, que, por despacho, de 19 de maio de 2011, do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Turismo Náutico, a ministrar na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique a partir do ano letivo de 2011-2012, inclusive.

29 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

#### ANEXO

- 1 — Instituições de formação:  
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.
- 2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:  
 Turismo Náutico.
- 3 — Área de formação em que se insere:  
 812 — Turismo e lazer.
- 4 — Perfil profissional que visa preparar:  
 O técnico especialista em turismo náutico é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação/integrado numa equipa, aplica um sistema de planificação, gestão e operacionalização de atividades lúdico-desportivas na área do turismo náutico, nomeadamente na conceção e operacionalização de programas e na participação e direção de equipas de animação turística e cultural.
- 5 — Referencial de competências a adquirir:  
 Aplicar um sistema de planificação e operacionalização de qualquer tipo de evento de caráter marítimo-turístico;  
 Criar e aplicar planos, programas, projetos e atividades de organização de eventos em turismo náutico;  
 Definir estratégias operacionais de embarque turístico e acompanhamento em visita turística em observação de espécies;  
 Inventariar e gerir os recursos humanos e recursos náuticos (quer ao nível do equipamento, quer ao nível das condições);  
 Conceber atividades de animação e de interpretação ambiental em contexto marítimo;  
 Conhecer e saber interpretar contextos naturais e culturais na linha de costa ao nível do património histórico-cultural e património de fauna e flora;  
 Conhecer e saber aplicar junto do turista atividades desportivas em contexto aquático (canoagem, surf, windsurf, kitesurf, mergulho e vela);  
 Saber conceber projetos de rota aplicados ao turismo náutico.

## 6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Turismo e Lazer . . . . .	Introdução ao Turismo . . . . .	50	34	2
		Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	37,5	25,5	1,5
	Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	Tecnologias da Informação e Comunicação I . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Língua Estrangeira II . . . . .	37,5	25,5	1,5
Tecnológica . . . . .	Turismo e Lazer . . . . .	Tecnologias da Informação e Comunicação II . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Turismo Náutico . . . . .	75	51	3
Em contexto de trabalho. . . . .	Turismo e Lazer . . . . .	Comunicação, Liderança e Dinâmica de Grupos . . . . .	75	51	3
		Gestão de Empresas Marítimo Turísticas I . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Gestão de Marinhas e Portos de Recreio I . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Desportos Aquáticos I . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Animação Marítima Turística . . . . .	75	51	3
		Meteorologia . . . . .	75	51	3
		Gestão de Empresas Marítimo Turísticas II . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Desportos Aquáticos II . . . . .	37,5	25,5	1,5
		Introdução à Ecologia Marinha . . . . .	75	51	3
		Património Natural e Marinho . . . . .	75	51	3
		Marketing Turístico . . . . .	75	51	3
		Segurança Estabilidade Legislação . . . . .	75	51	3
		Vela e Iatismo . . . . .	75	51	3
		Projeto em Turismo Náutico . . . . .	250	170	10
		Total . . . . .	Total . . . . .	Estágio . . . . .	362,5
1675	1255				67

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Geografia; Matemática.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 30.

Na inscrição em simultâneo no curso — 40.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e Literatura Materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	60	30	4
		Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	60	30	4
		Ciências da Terra . . . . .	60	30	4
		Matemática . . . . .	60	30	4
		Total . . . . .	240	120	16

## Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

## Direção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

## Declaração de retificação n.º 744/2012

Serve a presente declaração de retificação para proceder à anulação da declaração de retificação n.º 683/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 25 de maio de 2012, relativa a um procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

2012.06.01. — O Diretor, *Francisco José Lopes*.